



MURAL PMX	
ENTRADA	14/08/07
SAÍDA	23/08/07

LEI 987, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), NA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar Projeto/Atividade, Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	06	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	
Proj/Ativ.	1013	Construção da Praça da Marina	
Elemento	44.90.51/1121	Obras e Instalações	R\$ 165.000,00

Parágrafo Único - Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos de Verba Federal, conforme contrato de repasse nº 0197136-74/2006, do Ministério do Turismo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com uma contrapartida do Município no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a ser reduzido da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	03	Secretaria de Administração e Finanças	
Proj/Ativ.	0001	Reserva de Contingência	
Elemento	99.99.99/0001	Reserva de Contingência	R\$ 65.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 14 de Agosto de 2007.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.